

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º do Processo 313297

Classificação

050302

Data 26

0905 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_\_ª)

PERGUNTA Número 2498 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
27 / 5 / 2009
Q. Secretário da Mesa Recorre

Assunto: **Taxas cobradas aos utentes do Serviço Nacional de Saúde no Hospital da Misericórdia de Vila Verde (II)**

Destinatário: **Ministra da Saúde**

*Por determinação do Sr. Secretário da Mesa*

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.05.27

*[Handwritten signature]*

Quase dez anos são passados sobre o levantamento pelo Grupo Parlamentar do PCP do problema em epígrafe, a saber, o pagamento de taxas «moderadoras» indevidas pelos cidadãos de Vila Verde quando recorrem, como utentes do Serviço Nacional de Saúde, aos serviços protocolados com o Hospital da Misericórdia.

Demasiadas vezes foi a reclamação do PCP «decretada» como inteiramente justa e feita a promessa, por responsáveis governamentais, nomeadamente o ex-ministro da Saúde, Correia de Campos, de que o problema iria ser resolvido.

Até hoje, já vão quase quatro governos e muitos ministros da Saúde, o problema continua.

Para só nos fixarmos na presente legislatura, o Governo respondeu, em 17 de Janeiro de 2008, ao Requerimento N.º 1365/X-(2.ª), de 4 de Maio de 2007, que «É intenção da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, iniciar a renegociação do protocolo em vigor, com vista à clarificação de situações e de responsabilidades.»! Isto depois de, em 4 de Agosto de 2005, em resposta ao Requerimento N.º 199/X-(1.ª), de 4 de Maio de 2005, o Gabinete do sr. Ministro da Saúde nos ter informado, «Em resposta ao requerimento supra referido, subscrito pelos Senhores Deputados Agostinho Lopes e Bernardino Soares, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, cumpre informar V. Exa. que **o assunto foi remetido à Administração regional de Saúde do Norte, com o pedido expresso de resolução definitiva das situações descritas no requerimento. Assim, foi solicitada uma tomada de posição, por forma a estabelecer um critério terminante no que concerne à cobrança de taxas aos utentes do SNS. Como referem os Senhores Deputados no requerimento referido, os problemas parecem existir desde há cinco anos, pelo que compreenderão, certamente, que os 90 dias concedidos**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

para resposta àquele não são suficientes para resolver categoricamente o problema. No entanto, foram diligenciados esforços no sentido de se dirimir o litígio existente.» (sublinhados meus)

Será consensual que o problema já se arrasta tempo demasiado, com significativo prejuízo para os cidadãos de Vila Verde e outros utentes do SNS que acorrem a serviços protocolados com algumas Misericórdias.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quando julga a Ministra da Saúde que o problema será resolvido?

Palácio de S. Bento, 26 de Maio de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes